DECRETO Nº 2033, DE 14 DE JANEIRO DE 1994

REVOGA O DECRETO Nº 1999 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1999 de 24 de setembro de 1993.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de janeiro de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

MARIA ELISA ABREU LANZA
Secretária Municipal de Administração
(em exercício)

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
(em exercício)